

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO EDITAL EXTRAORDINÁRIO Nº 017, DE 20 DE MAIO DE 2020, DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO – NÍVEL DE DOUTORADO E MESTRADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REFERENTE AS COTAS ADICIONAIS DE BOLSAS DE AÇÃO EMERGENCIAL - AE/CAPES**

As Coordenações dos Programas de Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PRPGP) tornam pública a relação dos candidatos classificados. A listagem definitiva poderá ser alterada em função dos recursos.

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PRAZOS</b>
Período previsto à interposição de recurso administrativo	Até 4 de junho
Prazo final à avaliação dos Recursos pelo Colegiado e envio do resultado à PRPGP	8 de junho, até as 12h
Data limite para os Cursos enviarem ao DERCA, por e-mail, a documentação para <b>confirmação de vaga</b> dos candidatos classificados e suplentes	8 de junho, até as 12h
Divulgação do resultado final dos candidatos classificados e suplentes	8 de junho
Período para solicitação de <b>confirmação de vaga</b> via web <a href="http://ufsm.br/derca">http://ufsm.br/derca</a> para os candidatos classificados	9 de junho
Publicação da chamada dos candidatos classificados como <b>suplentes</b> , pelo DERCA	10 de junho, até 12h
Confirmação de vaga de suplentes	10 de junho, depois 12h
Cadastro da bolsa na CAPES	Limite dia 19 de junho

## **1. DOS RECURSOS**

- 1.1. Serão indeferidas as inscrições que não atendam a todos os requisitos e exigências deste edital.
- 1.2. O Programa realiza a seleção, de acordo com os termos do edital.
- 1.3. Por se tratar de uma Seleção Pública, os dados e notas dos candidatos poderão ser publicados nas páginas web dos Cursos e/ou da UFSM.
- 1.4. A relação dos candidatos classificados e possíveis suplentes deverá ser entregue pelo Programa de Pós-Graduação à CPG/PRPGP, **até o dia 03 de junho, às 12 horas**.
- 1.5. A divulgação desta relação será disponibilizada no site <https://www.ufsm.br/editais> de acordo com a data de recebimento e demanda da PRPGP.
- 1.6. A data limite para a publicação da relação dos candidatos classificados no site, pela PRPGP, será **dia 03 de junho**.
- 1.7. O candidato que desejar contestar o resultado final da seleção poderá interpor recurso administrativo, até o dia **04 de junho**, enviando por e-mail ao endereço informado no Edital do respectivo Curso/Programa de Pós-graduação no qual se inscreveu.
  - 1.7.1. Enviar e-mail com o título: "**Recurso Edital Extraordinário 017/2020 – NOME COMPLETO DO CANDIDATO**"
  - 1.7.2. No corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo e a manifestação sobre o recurso interposto.
  - 1.7.3. Caso for anexar documentos, fazer em um **único arquivo formato PDF (legível)**.
- 1.8. O Colegiado do Programa/Curso será a única instância de análise e julgamento do recurso.
- 1.9. A divulgação da relação final dos candidatos classificados será realizada até o dia **8 de junho**, no site <https://www.ufsm.br/editais>.

## **2. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

- 2.1. Os Programas/Cursos de Pós-Graduação **enviarão ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico da UFSM (DERCA)**, até as 12 horas do dia 8 de junho de 2020, a documentação para Confirmação de Vaga dos candidatos classificados e suplentes, de acordo com a documentação obrigatória anteriormente enviada pelo candidato ao processo de seleção.
- 2.2. Os candidatos aptos à Confirmação de Vaga web deverão realizar a solicitação de confirmação da vaga, no dia **9 de junho de 2020**, através do endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/derca>, utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de inscrição e disponibilizado na listagem de classificados como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados.
- 2.2.1. É responsabilidade do candidato informar-se das publicações de retificação de datas.
- 2.3. O candidato deve confirmar as informações e imprimir o comprovante de solicitação de Confirmação de Vaga. Este documento serve como comprovante de sua confirmação da vaga.
- 3. PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA NO PORTAL DO ALUNO**
- 3.1. Excepcionalmente para este certame não haverá período de solicitação de matrícula.
- 3.2. A matrícula em disciplinas será informada pelo PPG diretamente ao DERCA no momento do envio da documentação dos candidatos classificados e suplentes.
- 3.3. O Candidato classificado que não confirmou a vaga, nos dias previstos, **perderá a vaga**, sendo convocado o candidato imediatamente classificado como suplente, se houver.
- 3.4. De acordo com a Resolução n. 016/2013, de 11 de junho de 2013, somente é permitido o registro acadêmico (matrícula) simultâneo em mais de um curso de pós-graduação nas seguintes situações:
- 3.4.1. Quando um registro (matrícula) seja em Curso *Lato Sensu* (especialização) e outro no *Stricto Sensu* (doutorado e mestrado) e que, no momento da matrícula no curso *Stricto Sensu* (doutorado ou mestrado), o discente esteja regularmente matriculado em curso *Lato Sensu* (especialização) há, pelo menos, um semestre letivo; e
- 3.4.2. Quando da passagem direta do Curso de Mestrado para Curso de Doutorado, Art. 56, do Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* da UFSM.
- 3.5. De acordo com a Resolução 010/2008, de 02 de junho de 2008, a admissão do aluno estrangeiro dependerá da aprovação do Curso, e a regularização de sua matrícula no âmbito da UFSM corresponde, dentre outros, aos seguintes requisitos:
- 3.5.1. Demonstrar proficiência em língua portuguesa, inglesa e/ou espanhola, sendo que a proficiência em outro idioma poderá ser aceita mediante aprovação do colegiado do programa de pós-graduação envolvido;
- 3.5.2. Apresentar visto temporário válido para a realização dos estudos na UFSM ou declaração da Polícia Federal atestando situação regular no País;
- 3.5.3. Possuir seguro de acidente, enfermidade e repatriação, para si e seus familiares, que cubra as contingências que possam produzir-se durante sua permanência no país;
- 3.6. O candidato estrangeiro classificado, que confirmou a vaga, utilizando como documento de identificação o Passaporte, **deverá entregar ao respectivo PPG e ao DERCA**, a comprovação de visto temporário (estudante) emitido pela Delegacia da Polícia Federal, o Registro Nacional Migratório (RNM) e a cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) emitido pela Receita Federal.
- 3.7. O candidato estrangeiro classificado **deverá entregar na Secretaria do Curso**, para regularização de sua matrícula na UFSM, o comprovante da contratação de seguro de vida e saúde internacional válido para o Brasil, obrigatório aos alunos estrangeiros, contemplando além de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, a cobertura de repatriação funerária do aluno em caso de óbito.
- 3.8. O aluno estrangeiro na UFSM terá como tutor responsável o Coordenador do Curso ou professor designado pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação a que o aluno estrangeiro estiver vinculado.

**3.8.1. É de responsabilidade do tutor o acompanhamento da regularização do aluno perante a UFSM e a verificação da entrega destes documentos pelo aluno estrangeiro.**

#### **4. SUPLENTES**

- 4.1. A Chamada de suplentes será realizada quando o candidato classificado não realizar a confirmação de vaga, a qual será encaminhada ao DERCA para a chamada do candidato classificado como suplente, de acordo com a ordem de classificação do seu Curso específico.
  - 4.2. A relação dos candidatos chamados na condição de suplentes será divulgada pelo DERCA, com previsão de publicação **até as 12 horas do dia 10 de junho de 2020**, na página web do Edital Extraordinário 017/2020, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP ou DERCA, de acordo com a demanda dos Cursos.
  - 4.3. Os candidatos suplentes chamados à Confirmação de Vaga web deverão realizar a solicitação de confirmação da vaga, **após as 12 horas do dia 10 de junho de 2020**, através do endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/derca>, utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de inscrição e disponibilizado na listagem de classificados como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados
- 5. ALTERAÇÃO DO EDITAL:** Este edital poderá ser alterado por meio de adendos, erratas ou retificações, que serão divulgados, sempre que necessário no site <https://www.ufsm.br/editais>.
- 6. O Edital Específico de cada Programa/Curso está disponível na página web do Edital Extraordinário 017/2020** no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais>.
- 6.1. As informações contidas na parte específica do Programa deste Edital são de inteira responsabilidade das Coordenações dos Programas/Cursos de Pós-graduação.
  - 6.2. Os processos seletivos serão realizados sob a responsabilidade das Comissões de Seleção, de cada Programa ou Curso de Pós-graduação.
- 7. O início das aulas se dará acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2020.**

#### **8. Relação de Candidatos classificados:**

Inscrição	Candidato
<b>DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 894)</b>	
4035	FABIANE BICCA OBETINE BAPTISTA
4038	GUILHERME WILDNER
4039	PATRICIA CHAVES BRITES
<b>DOUTORADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1031)</b>	
4034	JÉSSICA CARLA MARTINS COUTO
<b>MESTRADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005)</b>	
4033	JULIA BRANDT DE SOUZA
<b>MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 887)</b>	
4032	JÉSSICA DOTTO DE LARA